
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Extracto de Portaria n.º 209/2009 de 8 de Julho de 2009

Por portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 17 de Junho de 2009, foi atribuído o seguinte subsídio:

200.000,00€, à Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca – São Miguel, destinado á participação para a obra de construção do centro de actividades ocupacionais.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.3, Equipamentos de Apoio a Públicos com Necessidades Especiais, Classificação Económica 08.07.01.

17 de Junho de 2009. – A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Isabel Berbereia*.